



UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO

Diretoria de Gestão Acadêmica  
**PROACAD**  
PRÓ-REITORIA  
PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS



## **SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO SISU 2016** **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

A Coordenação do Corpo Discente da Universidade Federal de Pernambuco convoca os candidatos constantes na lista de espera UFPE/SISU 2016, **a ser publicada no dia 29 de fevereiro**, para comparecerem nos locais indicados nos quadros I e II deste Edital, a fim de confirmarem a intenção em ocupar as vagas disponíveis nos *campi* do Recife e do Agreste.

- Serão convocados novos candidatos apenas dos cursos constantes no quadro I e II, uma vez que estes cursos **não possuem** Cadastro de Reserva
- As vagas que estão sendo disponibilizadas devido a desistências dos três *campi* serão preenchidas pelo Cadastro de Reserva já existente
- Alunos já classificados e distribuídos na primeira e na segunda entradas poderão ser realocados em novo curso e/ou entrada **ATÉ o dia 25 de março**
- Na convocação da Lista de Espera para preenchimento de vagas não ocupadas, a UFPE convocará um número de candidatos maior do que o de vagas existentes a fim de gerar o Cadastro de Reserva
- Os candidatos com as maiores notas ocuparão as vagas, os demais formarão o Cadastro de Reserva
- **A inclusão em Cadastro de Reserva não determina nenhuma garantia, direito ou expectativa de direito de ingresso na UFPE, presente ou futuro**

A citada lista constará de duas categorias de candidatos, quais sejam:

CATEGORIA	O QUE FAZER?
Candidatos que já foram matriculados em sua segunda opção e já entregaram os documentos necessários	Deverão entregar novamente os documentos, nas datas e horários indicados nos quadros I e II, de acordo com o campus do curso, considerando que podem ter sido selecionados em outra modalidade de concorrência. <b>Caso não compareçam, permanecerão matriculados no curso referente à segunda opção.</b>
Candidatos que estão sendo convocados pela primeira vez pela UFPE	Deverão entregar, nas datas e horários indicados nos quadros I e II, de acordo com o campus do curso, todos os documentos exigidos, listados a seguir. Caso não compareçam, <b>SERÃO ELIMINADOS DO PROCESSO.</b>

### **DOCUMENTOS EXIGIDOS**

#### **CÓPIA LEGÍVEL E AUTENTICADA EM CARTÓRIO**

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF. Dispensável caso conste na Carteira de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Histórico Escolar e Certidão de Conclusão do Ensino Médio
- Quitação com o Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino nascidos até 1997;

#### **ORIGINAL**

- ✓ Uma foto 3 x 4;
- ✓ Ficha de Dados Cadastrais preenchida, disponível na página da PROACAD;
- ✓ Certidão de Quitação Eleitoral, fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral (cópia legível e autenticada) ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE): <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral/> ou cópia autenticada em cartório do comprovante de votação (1º e 2º turnos) da última eleição.
- ✓ Formulário de declaração de Escola Pública, Renda e Raça **PARA OS COTISTAS.**

**NOTA 1:** Na impossibilidade de comparecimento do candidato para a entrega dos documentos, esta poderá ser feita pelos pais ou responsáveis, devidamente identificados, não sendo necessária Procuração, ou por terceiros, munidos de procuração particular.

**NOTA 2:** Todos os candidatos inscritos na condição de COTISTAS, de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, deverão apresentar, ALÉM dos documentos listados acima, o formulário para declaração de Escola Pública/Renda e Raça disponível em [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad), acompanhado dos documentos comprobatórios de renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, para os inscritos nas modalidades L1 e L2.

**NOTA 3:** A UFPE adotará o Argumento de Inclusão Regional, aprovado pela Resolução nº 19/2015 (CCEPE/UFPE). Essa política de ação afirmativa será aplicada, no SiSU 2016, nos termos definidos na Portaria Normativa nº 21/2012 - MEC e em conformidade com o Termo de Adesão da UFPE ao SiSU 2016. Trata-se de um acréscimo de 10% (dez por cento) na nota obtida pelos candidatos no ENEM 2015 que cursaram TUDO o Ensino Médio em escolas regulares e presenciais das mesorregiões descritas pelo IBGE: I- mesorregião da Zona da Mata e II- mesorregião do Agreste (VER ANEXO III do Edital nº 001/2016 UFPE na página da PROACAD - [www.proacad.ufpe.br](http://www.proacad.ufpe.br)).

**EXCLUSIVO** para os cursos ofertados pelos *Campi* das cidades de Caruaru e Vitória de Santo Antão

#### **QUADRO I**

<b>CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA PARA O CADASTRO DE RESERVA CURSOS DA UNIDADE ACADÊMICA DE RECIFE</b>	
<b>LOCAL: Coordenação do Corpo Discente</b>	
<b>ENDEREÇO: Av. dos Economistas, s/n Cidade Universitária - Recife – PE</b>	
<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO: 08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00</b>
<b>03 e 04/03/2016 (quinta e sexta-feira)</b>	Administração Ciências Atuariais Ciências Biológicas – Licenciatura Ciências Contábeis Ciências Econômicas Engenharia Cartográfica Estatística Filosofia – Licenciatura Fisioterapia Fonoaudiologia Geografia – Bacharelado Geografia – Licenciatura História - Licenciatura Letras – Bacharelado Letras – Licenciatura Espanhol Letras – Licenciatura Português Medicina Museologia Odontologia Pedagogia Química – Licenciatura Serviço Social Terapia Ocupacional

## QUADRO II

<b>CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA PARA O CADASTRO DE RESERVA CURSOS DA UNIDADE ACADÊMICA DO AGRESTE – <u>CARUARU</u></b>	
<b>LOCAL: Escolaridade da Unidade Acadêmica do Agreste</b>	
<b>ENDEREÇO: Rodovia BR 104 – Km 59, Nova Caruaru – Caruaru - PE, CEP: 55002 – 970</b>	
<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO: 08h às 12h e 14h às 16h</b>
<b>03 e 04/03/2016 (quinta e sexta-feira)</b>	Administração Medicina

## RESULTADO

<b>DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS, RECLASSIFICADOS E REMANEJADOS DA LISTA DE ESPERA</b>	
<b>UNIDADES ACADÊMICAS DE RECIFE, CARUARU E VITÓRIA DE SANTO ANTÃO</b>	
<b>DATA</b>	<b>DIVULGAÇÃO</b>
<b>10/03/2016 (quinta-feira)</b>	Divulgação da relação dos candidatos classificados, <u>reclassificados e remanejados</u> , após a confirmação da intenção de matrícula da Lista de Espera SISU, na página <a href="http://www.ufpe.br/proacad">www.ufpe.br/proacad</a> .

- ❖ Se ainda houver vagas após o citado procedimento, novas convocações e classificações serão feitas na página [www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad).
- ❖ Os interessados deverão consultar regularmente nossa página, a fim de acompanhar todas as informações referentes ao processo.

Recife, 26 de fevereiro de 2016



Claudia da Silva Lucas  
Coordenação do Corpo Discente da UFPE